



Sinttel-DF



Boletim Informativo dos trabalhadores em telecomunicações do DF



Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

Ano XXXII - 126- Brasília, 17 de junho de 2016 - www.sinttel.org.br

Sinttel-DF recorre ao MPT contra demissões na Call Tecnologia.

Empresa será chamada para prestar esclarecimento.

Apesar de todos os esforços e entendimentos realizados pelo Sinttel-DF de encontrar uma solução negociada junto à Call para evitar as 400 demissões no contrato do Ministério da Educação, a empresa não voltou atrás e insiste na sua decisão de colocar no olho da rua centenas de funcionários competentes.

Desde que foi anunciada a redução do número de trabalhadores no contrato do ministério, o sindicato tentou insistentemente junto à Call na realocação de todos os funcionários – os que desejavam continuar na empresa – em outros contratos, uma vez que os salários e benefícios sociais praticados eram os mesmos e que, portanto, não implicaria em despesas adicionais para a Call.

De fato, a Call desprezou as alternativas apontada pelo Sinttel-DF e deu sequência ao processo de demissões. Além disso, ao insistir na sua política de demissões em massa, fica bem claro que o trabalhador é um ser meramente descartável. Pior, a redução do quadro de funcionários resultará inevitavelmente em sobrecarga de trabalho no Call Center.

O Sinttel-DF já acionou o Ministério Público do Trabalho da 10ª Região para que se posicione sobre as condições em que as demissões serão feitas, uma vez que existe em vigor um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pela empresa junto ao MPT estabelecendo critérios para demissões em massa.

Finalmente, o sindicato reafirma seu compromisso de continuar lutando pelos empregos dos trabalhadores e coloca seu Departamento Jurídico à disposição da categoria.

<<<Seja um Representante Sindical na CALL>>>



ATENÇÃO



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

Seja um Representante Sindical na CALL.

Nosso estatuto e o Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a **CALL TECNOLOGIA** determinam que o **SINTTEL-DF** tenha representantes sindicais dentro da empresa. O cargo de Representante Sindical é muito importante, pois atua como uma extensão do sindicato dentro da empresa, ajudando a resolver os problemas dos trabalhadores e encaminhando soluções.

Como é impossível para os dirigentes sindicais estarem constantemente presentes nas empresas é função do representante sindical fiscalizar o cumprimento dos acordos e levar ao **SINTTEL-DF**, para as devidas providências, todos os problemas trabalhistas, além de casos de constrangimento, abuso e assédio ao trabalhador.

Convocamos as companheiras e os companheiros da **CALL** para participarem do processo de escolha dos diretores representantes sindicais na empresa, se candidatando ao cargo ou apoiando os companheiros que desejam ser candidato. O cargo de representante é fundamental para o bom andamento das nossas lutas em busca de respeito e valorização profissional.

A companheira e o companheiro da **CALL** que deseja se candidatar ao cargo de Representante Sindical deve ter no mínimo 6 (seis) meses de filiação ao Sinttel-DF.

Período de inscrições

Inscrições até 20 de julho de 2016, por e-mail: representantesindical@sinttel.org.br. Participe! Faça a sua inscrição.

Campeonato de Futebol Society do Sinttel-DF – 2016

Os trabalhadores em call center, teleatendimento e telecomunicações dos Distrito Federal têm até o dia 27 deste mês para inscrever seu time na 10ª edição do Campeonato de Futebol Society do Sinttel-DF. De acordo com a equipe que organiza o campeonato, a partida de abertura será no dia 3 de julho, no Campo do Zico, na EPTG. Devido à tradição do torneio, este ano é esperado um número maior de times inscritos.

Inscrições de 1º a 27 de junho - limitadas e somente para associados
Contatos: Mercione (61) 98449-8501 e-mail: mercione@sinttel.org.br
Aldair (61) 98439-0710 e-mail: aldair@sinttel.org.br